

**ACTA N.º 9**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 05 de Maio de 2008.**

No dia cinco de Maio de dois mil e oito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Eng. Rui Mário Miranda Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente, quando eram dezasseis horas, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia trinta de Abril do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I  
ACTAS**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE” PPD/PSD-CDS/PP, DIRIGIDO AO PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVO A VÁRIOS ASSUNTOS (PISTA AUTOMÓVEL, VIATURA MITSUBISHI DE MATRÍCULA 18-CM-96 E DIRECÇÃO TÉCNICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS).** \_\_\_\_\_

Este requerimento, cuja cópia ficará arquivada no maço de documentos desta reunião, será encaminhado para o gabinete de apoio ao Senhor Presidente da Câmara, para os efeitos tidos por convenientes. \_\_\_\_\_

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**1 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO VALOR DE € 4.980,95, A FAVOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTALEGRE, DESTINADO A APOIAR FINANCEIRAMENTE A VISITA DE ESTUDO DOS ALUNOS DO 4.º ANO DO CEB AO OCEANÁRIO E AO JARDIM ZOOLOGICO DE LISBOA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 28 de Abril do ano em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“À Contabilidade: \_\_\_\_\_

Transfira-se para o Agrupamento de Escolas de Montalegre a importância de 4980,95 €, correspondente às despesas tidas com a deslocação dos alunos do 4º ano do 1º CEB ao Oceanário e ao Jardim Zoológico, Lisboa, e onde se incluem os gastos com as entradas, alojamento e alimentação dos alunos e respectivos acompanhantes. \_\_\_\_\_

À Câmara para ratificação. \_\_\_\_\_

Montalegre, 28 de Abril de 2008. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues, Dr.”. \_\_\_\_\_

*Este despacho, bem como os documentos juntos ao mesmo (orçamento, reserva de alojamento comunicada pelo Inatel, reserva comunicada pelo Oceanário de Lisboa e orçamento elaborado pelo Chimarrão Parque das Nações) os quais vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.s n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5, respectivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para efeitos de conhecimento do teor desta deliberação, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_

## V

### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**2.1 – PROCESSO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA N.º 3/2008/DUSU / DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO / REQUERENTE: ANTÓNIO GONÇALVES PEREIRA, SITO EM PEDREIRA DE CIMA – VILA DA PONTE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 14 de Abril de 2008, no processo identificado sob a designação n.º 3/08/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Processo n.º: 3/08 / Data de Abertura: 2008/04/10 / Requerimento n.º: 397/08 / Data de Entrada: 2008/04/10 / Designação do Requerimento: Comunicação Prévia – Desanexação de Parcela. / Requerente Principal: António Gonçalves Ferreira. \_\_\_\_\_

ASSUNTO: DESANEXAÇÃO DE PARCELA. \_\_\_\_\_

LOCAL: PEDREIRA DE CIMA, VILA DA PONTE. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO \_\_\_\_\_

1. O requerente na qualidade de proprietário, pretende levar a efeito um acto que tem por efeito o destaque de uma parcela de prédio inscrito na conservatória do registo predial de Montalegre sob o n.º 280/20070920 e descrito na freguesia de Vila da Ponte com o artigo n.º 1147, com a área de 1556 m2. \_\_\_\_\_

2. A proposta apresentada encontra-se isenta de licença por se enquadrar no contexto do disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, verificando-se cumulativamente o seguinte: \_\_\_\_\_

- O prédio localiza-se em perímetro urbano; \_\_\_\_\_

- As parcelas resultantes confrontarem com arruamentos públicos. \_\_\_\_\_

Conclusão \_\_\_\_\_

3. Face ao exposto anteriormente propõe-se que: \_\_\_\_\_

- A câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. \_\_\_\_\_

DUSU, 2008/04/14. \_\_\_\_\_

O Técnico (assinatura ilegível) Eng. António J. Quintanilha A. Borges”. \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 6.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para notificar o interessado teor da presente deliberação, bem como para proceder à emissão da aludida certidão de destaque, asseguradas que estejam as correspondentes taxas municipais. \_\_\_\_\_

**3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**4 – SERVIÇOS URBANOS**

**4.1 – PROJECTO DE TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE MOURILHE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Senhora Vereadora, Dra. Fátima Fernandes, datada de 23 de Abril do ano em curso, motivadora da necessidade de se proceder à alteração da toponímia da freguesia de Mourilhe, a qual capeava um dossier designado por projecto de alteração da

toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de docs. n.ºs 7 e 8, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto de alteração da toponímia da freguesia de Mourilhe, deste concelho. \_\_\_\_\_

Envie-se cópia do mesmo à Junta de Freguesia de Mourilhe, para efeitos de conhecimento e acompanhamento da boa execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Dê-se-lhe, ainda, devida publicitação, por edital a afixar nos lugares de estilo, com especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceda-se ao envio de um exemplar desse projecto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua actividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. \_\_\_\_\_

**VI  
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII  
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII  
GESTÃO AUTÁRQUICA**

**1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias três e trinta de Abril em curso, na importância global líquida de € 723.773,77 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e três euros e setenta e sete cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 9, no maço de documentos relativo à presente acta* – \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 682, 727, 753, 863, 889, 890, 893, 917, 930, 931, 937, 942, 944, 960, 961, 965, 969, 976, 977, 983, 984, 985 e 988. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 82/2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 82, respeitante ao dia vinte e nove de Abril do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.512.025,94 (um milhão, quinhentos e doze mil, vinte e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), sendo que € 613.536,34, correspondem a dotações orçamentais e € 898.489,60, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10* –.

---

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

---

**2.3 – ASSOCIAÇÃO DO CAMPO / CEDÊNCIA DA ESCOLA DE ARCOS À JUNTA DE FREGUESIA DE CERVOS – PERMUTA DEFINITIVA COM A ESCOLA DE CERVOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

---

Foram presentes, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, dois ofícios, um remetido pelo Presidente da Junta de Freguesia de Cervos, deste concelho, Sr. Jorge Araújo Fernandes – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11* – e o outro enviado pela Associação do Campo, com sede no lugar e freguesia de Cervos, já retro referida, com o NIPC 504 190 512, subscrito pelo Sr. Artur Barroso Rua, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente, sob a designação CMM 003646/08/APR/29 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 12* –, sobre o qual foi exarado, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Rodrigues, despacho com o seguinte teor:

---

“A C.M. tinha cedido o edifício da escola de Cervos à Junta de Freguesia de Cervos e esta tinha autorizado a instalação da associação O Campo.

---

Pretendendo esta associação modernizar as suas instalações a Câmara cede a título definitivo este edifício à associação “O Campo” e da mesma forma cede o edifício da escola de Arcos à Junta de Freguesia.”

---

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, aprovar a cedência, a título definitivo e de modo gratuito, dos edifícios que foram utilizados durante muitos anos como escola primária, um sito em Cervos, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 583, o outro sito em Arcos, ambos da freguesia de Cervos, deste concelho, propriedade do município de Montalegre, respectivamente à Associação “O Campo”, com sede no lugar e freguesia de Cervos, já retro referida, com o NIPC 504 190 512, e à freguesia de Cervos, pessoa colectiva com o n.º 507 018 214.

---

Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, que as escrituras de doação dos identificados prédios urbanos, a favor das aludidas pessoas jurídicas, sejam lavradas pelo Notário Privativo do Município de Montalegre, sendo que, no caso da antiga escola de Arcos, a escritura de doação deverá ser feita em simultâneo com a de justificação, dada a inexistência de título formal. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente para proceder à notificação do teor integral da presente deliberação às Junta de Freguesia de Cervos e à Associação "O Campo". \_\_\_\_\_

**IX  
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**1 – PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL, NO VALOR DE € 850,00, À ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DOS ELEITOS E MONTANHA, RELATIVA AO DE 2008.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, ofício remetido pela Associação Europeia dos Eleitos de Montanha (AEM), com o registo de entrada, na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, n.º 003628, de 28 de Abril do ano em curso, solicitando o pagamento da quota relativa ao ano de 2008, no valor de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros) – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 13* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento à Associação Europeia dos Eleitos de Montanha (AEM), da quantia de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros), relativa à quota de associado do ano de 2008. \_\_\_\_\_

Notifique-se a AEM do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**2 – LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE CHAVES / RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO EXERCÍCIO DE 2007.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, o relatório de actividades e as contas de gerência do exercício de 2007 da Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 14* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos referidos documentos de prestação de contas, relativos ao exercício económico de 2007. \_\_\_\_\_

**3 – REGIÃO DE TURISMO DO ALTO TÂMEGA E BARROSO/ RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007.** \_\_\_\_\_

Foram presentes, os documentos de prestação de contas do exercício de 2007, remetidos pela Região de Turismo do Alto Tâmega e Barroso – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 15* – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos referidos documentos de prestação de contas, relativos ao exercício económico de 2007. \_\_\_\_\_

O aludido relatório e contas deverá ser presente na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município, igualmente para conhecimento. \_\_\_\_\_

**4 – ADRAT &D, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. / RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007.**

Foram presentes, os documentos de prestação de contas do exercício de 2007, remetidos pela ADRAT I&D – Sociedade Unipessoal, Lda., – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 16* – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos referidos documentos de prestação de contas, relativos ao exercício económico de 2007. \_\_\_\_\_

O aludido relatório e contas deverá ser presente na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município, igualmente para conhecimento. \_\_\_\_\_

**5 – ADRAT / RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007.** \_\_\_\_\_

Foram presentes, os documentos de prestação de contas do exercício de 2007, remetidos pela Adrat – Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 17* – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos referidos documentos de prestação de contas, relativos ao exercício económico de 2007. \_\_\_\_\_

O aludido relatório e contas deverá ser presente na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município, igualmente para conhecimento. \_\_\_\_\_

**XI**

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**1 – ESTIMATIVA DE CUSTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO ENG. ANTÓNIO J. QUINTANILHA A. BORGES.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 23 de Abril de 2008 – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“ASSUNTO: ESTIMATIVA DE CUSTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

A Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro de 2007 que alterou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação remete a indicação dos elementos instrutores dos pedidos de realização de operações urbanísticas para a Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março. Este diploma regulamentar estabelece que os pedidos de licenciamento e de comunicação prévia de operações urbanísticas sejam instruídos com “Estimativa do custo total da obra”. \_\_\_\_\_

Face ao exposto anteriormente, e tendo em vista uniformizar o critério de aplicação, propõe-se que para efeitos de cálculo da estimativa de custo de obras de construção sejam adoptados como valores mínimos os que figuram no documento anexo à presente informação designado por “QUADRO I – CUSTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO”. \_\_\_\_\_

À consideração da câmara. \_\_\_\_\_

DUSU, 2008-04-23. \_\_\_\_\_

O Técnico (assinatura ilegível) Eng. António J. Quintanilha A. Borges”. \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, bem como o quadro I, anexo à mesma, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs. nºs 18 e 19, respectivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar o quadro I, anexo à mesma, relativo à estimativa do custo de obras de construção. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para proceder à adequada divulgação da presente deliberação, designadamente pela inserção no site do município, afixação de edital na respectiva secção e de outros de igual teor a afixar nos lugares de estilo. \_\_\_\_\_

**2 – LAR / CENTRO DE DIA E APOIO DOMICILIÁRIO DE CABRIL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA CONCESSÃO DE LICENÇA APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CABRIL / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO ENG. ANTÓNIO J. QUINTANILHA A. BORGES.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 30 de Abril de 2008 – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Processo n.º: 86/07 / Data de Abertura: 2007/06/05 / Requerimento n.º: 443/08 / Data de Entrada: 2008/04/28 / Designação do Requerimento: Diversos / Requerente Principal: Centro Social e Paroquial de Cabril. \_\_\_\_\_

ASSUNTO: LAR / CENTRO DE DIA E APOIO DOMICILIÁRIO DE CABRIL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA CONCESSÃO DA LICENÇA. \_\_\_\_\_

LOCAL: TERRAS DE CIMA – CABRIL. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

1. A requerente, solicita a isenção do pagamento de todas as taxas, relativas à emissão de alvará de licença, por se tratar de uma obra de carácter social promovida por associação sem fins lucrativos – o Centro Social e Paroquial de Cabril. \_\_\_\_\_

2. A proposta apresentada é passível de aceitação por se enquadrar no contexto do disposto no n.º 2 do artigo 47.º (Isenções de taxa) do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais, doravante designado por RTTLM, no qual é referido que por deliberação da câmara a instituição pode ser isenta ou ter redução do pagamento de taxas. \_\_\_\_\_

Conclusão. \_\_\_\_\_

3. No contexto do exposto anteriormente propõe-se: \_\_\_\_\_

- Que a Câmara delibere no sentido de isentar a concessão da licença do pagamento de taxas. \_\_\_\_\_

Nota: A isenção não abrange os custos efectivos suportados pela autarquia, designadamente com a aquisição dos respectivos modelos e outros suportes em papel (artigo 47.º, n.º 5, do RTTLM). \_\_\_\_\_

DUSU, 2008/04/30. \_\_\_\_\_

O Técnico (assinatura ilegível) Eng. António J. Quintanilha A. Borges”. \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 20.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar o pedido de isenção de taxas urbanísticas devidas pela emissão do alvará de licença, formulado pelo Centro Social e Paroquial de Cabril, com sede neste concelho. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para os devidos efeitos, designadamente para notificar o Centro Social Paroquial em causa do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**XII**  
**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**  
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XIII**  
**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV**  
**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_